

ANEXO II

Elementos para instrução de candidaturas

Para efeitos de candidatura para atribuição da utilização do espaço público para a venda ambulante constante deste Edital, devem ser apresentados os seguintes documentos:

1. Formulário de candidatura do sorteio para atribuição de lugares para a venda ambulante de carácter permanente, dirigido à Presidente da Junta de Freguesia, em impresso próprio fornecido pelos serviços administrativos, ou imprimir através do site desta freguesia (www.jf-ramalde.pt) devidamente preenchido;
2. Cópia do cartão de cidadão ou bilhete de identidade e cartão de contribuinte – a cópia deve conter rasurados os dados desnecessários para este fim e fazer referência a que se destina à elaboração do processo de candidatura à venda ambulante na Freguesia de Ramalde);
3. **Título de exercício da atividade emitida pela DGAE (Direção Geral das Atividades Económicas) ou comprovativo da mera comunicação prévia da respetiva atividade, com indicação do CAE;**
4. Seguro de Responsabilidade Civil;
5. Certidão comprovativa de não dívida à Autoridade Tributária e Aduaneira;
6. Certidão comprovativa de não dívida à Segurança Social.

A falta de qualquer de um destes documentos implica a exclusão da candidatura ao sorteio.